



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 - Nº 1647 - Distribuição Gratuita



Em casa:

- Afaste-se de equipamentos conectados à rede elétrica, como geladeiras, fogões, televisores e outros aparelhos;
- Não tome banho durante a tempestade, pois o contato com a água pode ser perigoso em caso de raios.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



ATOS DO PODER EXECUTIVO**COMUNICADO**

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 27/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
Pgto parcial NF 400 e 41	Serviços de limpeza e manutenção	500.000,00	1144 e 1145/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 109,161,162,215	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	22.862,50	1804,3579,3380 e 5047/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 71	SERVICO DE SALVAMENTO AQUATICO	10.200,00	2954/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem

cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 5068 e 5066	Outros materiais de consumo	15.234,20	3577 e 3576/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 5478 e 5756	Gêneros Alimentícios	3.750,00	5478 e 5756/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 3483 e 3501	LOCACAO DE SOFTWARE	1792,28	1746/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 4784	LOCACAO DE SOFTWARE	40.839,10	664/2024

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP			
INFORMA:			
O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.			
Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.			
e-mail: jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br			

JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP			
EXPEDIENTE			
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Walley Rodrigues Carvalho Diagramação: Sócrates Bolorino			
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais			
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP			
www.cordeiropolis.sp.gov.br			

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 1	Serviços Técnicos Profissionais	1.990,54	3493/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 8 e 10	Serviços Técnicos Profissionais	16.000,00	2942/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 1090 e 1121	Serviços Técnicos Profissionais	34.594,98	1636/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 2758 e 2771	Serviços Técnicos Profissionais	4955,04	2314 e 2428/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação

de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 2454	LOCACAO DE SOFTWARE	129.517,68	506/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 33357	LOCACAO DE SOFTWARE	69.707,40	5253/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 19	Serviços Técnicos Profissionais	6.636,61	3097/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 189	Serviços Técnicos Profissionais	5.945,13	2419/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizadas em 30/12/2024 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Proc.de Pgto	Descrição	Valor Total	Empenhos
NF 515	Serviços Técnicos Profissionais	5.580,00	636/2024

Cordeirópolis, 23 de Dezembro 2024

Maria Elisa Vitte de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024

Objeto: "Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos: Sistema de som, sistema de iluminação, efeitos visuais, multimídia e gravações, para realização de eventos no Município de Cordeirópolis".

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro, Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º 12.820/2024 e alterações, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 042/2024, "Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos: Sistema de som, sistema de iluminação, efeitos visuais, multimídia e gravações, para realização de eventos no Município de Cordeirópolis", classificando como vencedoras as empresas JOSE ROBERTO MODENESI & CIA LTDA (Lote 04), inscrita no CNPJ sob nº 15.805.439/0001-69, com valor global de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) e; R & R SERVICOS LTDA (Lotes 01, 02 e 03), inscrita no CNPJ sob nº 31.069.364/0001-51, com valor global de R\$ 619.500,00 (Seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais); com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da nota fiscal, comprovação da regularidade fiscal e relatório de serviços prestados para aprovação do gestor ou fiscal do contrato.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas JOSE ROBERTO MODENESI & CIA LTDA e R & R SERVICOS LTDA

Cordeirópolis, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - PRM 02/001
C O M U N I C A D O

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. GUILHERME MOURA
2. JOSÉ VÍTOR DOS SANTOS FILHO
3. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
4. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
5. MATEUS SANTANA DE JESUS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

ACESSE JÁ o seu IPTU
no site da Prefeitura

IPTU2025

Carnê de pagamento

Fazendo mais por nossa cidade!

Arbitrário pagamento via PIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CUIDADO COM A CINOMOSE

A CINOMOSE é uma doença infecciosa grave EM CÃES e a única prevenção é a VACINA

ORIENTAÇÕES

- MANTENHA A VACINA DE SEU CÃO EM DIA;
- Não solte seu animal para dar voltas na rua, pois a transmissão se dá através de contato direto com cães infectados, e secreções (saliva, urina, fezes)

SINTOMAS

- Febre com vômito e diarreia;
- Tosse e dificuldade de respirar, além de conjuntivite;
- AGRAVANTE, o vírus atinge o sistema nervoso central, causando convulsões e espasmos musculares.



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br